



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CORPO DE BOMBEIROS

### AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Nº 850683

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.

Nº PROCESSO: <b>0823/2786/1993</b>	Nº VISTORIA: <b>0823/1711/2011</b>
---------------------------------------	---------------------------------------

Endereço: Est do Rufino n° 1182  
Bairro: VI. Sta. Maria Município: Diadema  
Ocupação: Indústria metalurgica  
Proprietário: Zeina Leonor Hauache  
Resp. pelo uso: o mesmo  
Resp. Técnico: João Antônio Cezar Richter  
CREA: 0600837396 ART nº: 92221220110591364  
Área Total: 2.129,21 m² Área Aprovada: 2.129,21 m²  
Vistoriante: 1º Sgt PM José Francisco Visgueira  
Validade: até 03 de novembro de 2014  
Observação: Alteração de área conforme FAT 0823/1448/2008;  
Vistoria aprovada conforme FAT 0823/4844/2011.

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS

Santo André, 09 de dezembro de 2011

EMITENTE: Álfio José Madrucci Júnior Cap PM Chefe da SAT 8º GB	ASSINATURA: 
--	-----------------

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CASSARÁ O AVCB.